



PORTARIA Nº 283/22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ILIANE MEZZALIRA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ILIANE MEZZALIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 23/12/2020 até 20/12/2021 e o período de gozo a contar de 01 de outubro a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10 de outubro de 2022, da Servidora **ILIANE MEZZALIRA**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **ILIANE MEZZALIRA**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, desta Portaria, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 11 a 30 de outubro de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.